



Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2025

CONSIDERANDO o surto de intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas adulteradas no Estado de São Paulo, que já contabiliza 192 casos notificados em 26 municípios, incluindo a capital, com 14 confirmações laboratoriais configurando grave risco à saúde pública e demandando resposta imediata das autoridades sanitárias;

CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) para a fiscalização, monitoramento e controle de riscos sanitários no âmbito do Município de São Paulo, bem como a necessidade de acompanhamento das ações preventivas e de fiscalização em curso diante da gravidade da situação;

REQUEIRO que esta Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo que solicite à COVISA - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Rua. Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade, São Paulo - SP, CEP: 01509-020, as seguintes informações:

1. É competência da coordenadoria de vigilância em Saúde (COVISA) a fiscalização no município sobre os casos que envolvem intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas?
2. Qual o controle de riscos sanitários tem sido realizado sobre a intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas?
3. Há possibilidade técnica de emissão de boletim período ao público e imprensa sobre a intoxicação por metanol em bebidas alcoólicas?
4. Como tem sido o acompanhamento da COVISA sobre a intoxicação por metanol? Que protocolo foi criado para essa finalidade?



5. Qual tipo de periodicidade e método de fiscalização a COVISA têm realizado a estabelecimentos comerciais que vendem e/ou produzem bebidas alcoólicas na cidade de São Paulo?

São Paulo, 08 de outubro de 2025

Luana dos S.A. Silva

Vereadora Luana Alves do PSOL